UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO	
Curso:	Bacharelado em Direito
Disciplina:	Direito da Navegação

Ano Letivo:	2016
Semestre:	10º
Turno:	Vespertino
Carga Horária:	30 h
Nome do Professor:	Me. José Gemaque

II – EMENTA

Estudo da generalidade das normas de ordem pública, regulamentação do tráfego e da segurança da navegação, por meio das normas de sinalização náutica e dos regulamentos internos e internacionais para o tráfego da navegação, nos portos, vias navegáveis e no alto mar.

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Promover a compreensão do Direito da Navegação. Entender as questões conceituais deste ramo do direito, o controle da navegação e mar, a capacidade de análise das bases teóricas desenvolvidas deste Direito, objetivando, a função da navegação e os institutos próprios. Proporcionando ao aluno uma visão real de como O Direito da Navegação age; como interfere na sociedade, determinado a suprir suas necessidades essenciais. Deste modo desenvolver ao acadêmico uma visão jurídica e sólida do estudo da navegação para a região e o Estado.

IV – METODOLOGIA DE ENSINO

Aula Expositiva, com discussão de textos de doutrina e de jurisprudência. Dinâmicas de grupo: debates, seminários, análises textuais. Elaboração de trabalhos dentro de sala, com apresentação oral e escrita. Realização de prova com questões objetivas e subjetivas sem consulta à doutrina, podendo ser utilizada também prova oral.

O material de apoio para acompanhamento da matéria será; o datashow, apostilas, exercícios, artigos científicos, filmes, todos utilizados com intuito de facilitar a compreensão da disciplina.

V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – EVOLUÇÃO DO DIREITO DA NAVEGAÇÃO

1.1 – Introdução
1.2 – Conceito
1.2.1- Origem do Direito da Navegação
1.2.1- Evolução Histórica
1.2.3 – Delimitação da Matéria

UNIDADE II – SOBERANIA E JURISDIÇÃO NACIONAL - EMBARCAÇÕES - NAVIO

2.1 – Navio;
2.1.1 - conceito;
2.1.2 – Armação de Navio
2.1.3 – Natureza Jurídica e Individualização;
2.1.4 – Inscrição e Registro;

2.1.5 – Principio da Jurisdição brasileira
2.1.6 - Jurisdição delitos cometidos em navios estrangeiros
2.1.7 – Classificação das embarcações;
2.2 – Acidentes da Navegação:
2.2.1 – Naufrágio;
2.2.2 – Encalhe;
2.2.3 – Água aberta;
2.2.4 – Arribada;
2.2.5 – Alijamento;

UNIDADE III – DIREITO DO MAR

3.1 – Questões introdutórias
3.1.1– Fundamentos Específicos
3.2.2 – Objetivos do Direito do Mar e a Navegação
3.2.3 – Princípios do Direito do Mar
3.2.4 – Convenção das Nações Unidas – Direito do Mar

UNIDADE IV – ESPAÇOS MARÍTIMOS

4.1 - O direito de passagem
4.2 - Direitos e deveres de jurisdição
4.2.1 - Imunidade de jurisdição
4.2.2 - Zona contígua
4.2.3 - Zona econômica exclusiva
4.3 - Estados sem litoral
4.3.1 - Estados geograficamente desfavorecidos
4.2.1 – Questão alto-mar
4.2.1.1 - Liberdade de navegação e Pesca

UNIDADE V – RESPONSABILIDADE CIVIL
5.1 – Noções Introdutórias.
5.2 – Pressupostos:
5.3 – Imputabilidade
5.4 – Responsabilidade Administrativa – aquaviário
5.5 – Responsabilidade Contratual e extracontratual
5.6 – Responsabilidade Civil

UNIDADE VI – TRIBUNAL MARÍTIMO

6.1 – Conceito;
6.2 – A composição
6.3 – A natureza jurídica
6.4 - Competência do Tribunal Marítimo
6.5 – Procuradoria da Marinha

VI - AVALIAÇÃO

O que se pretende com a avaliação é que o aluno gradativamente adquira conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para a formação do profissional – cidadão competente. Para tanto, serão utilizados diferentes instrumentos avaliativos, sem, no entanto, deixar de atender aos parâmetros instituídos pela UNIFAP. Apresentando-se das seguintes formas:

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- Provas escritas individuais e trabalhos individuais, seminários e debates;

Observação: ao final da verificação do processo de aprendizagem, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco pontos).

VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. rev. 22ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA, Waldemar Martins. **Instituições do direito comercial: A indústria da navegação marítima e aérea**. São Paulo: Max Limonad, 1955.

FERREIRA, Waldemar Martins. **Tratado de direito comercial: o estatuto do navio e aeronave**. São Paulo: Saraiva, 1963.

LACERDA, JC. **Curso de direito privado da Navegação**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo.** Vol. I, 3ª Ed.rev.ampl.atual. Barueri, SP: Manole, 2008.

MARTINS, Eliane Maria Octaviano. **Curso de direito marítimo.** Vol. III, 3ª Ed.rev.ampl.atual. Barueri, SP: Manole, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 39ª. Ed.São Paulo: Malheiros, 2013.

VIII – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BULOS, Uadi Lammêngo. **Constituição Federal anotada.** 10ª edição, editora Saraiva, São Paulo, 2012.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário**. 7ª. Ed. São Paulo: Premier Máxima, 2005.

BURGARELLI, Aclibes. **Código Comercial, Constituição Federal e Legislações**. 22ª Ed. São Paulo: Rideel, 2016.

Assinatura do(a) Professor(a)	**Coordenador(a) do Curso**

Coordenador(a) do Curso de Direito
Portaria 1278 / 2016 UNIFAP